



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

Av. Bom Jesus – SN – Centro – Avelino Lopes

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

Dispõe sobre Concurso Público para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Avelino Lopes, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, e no que couber a legislação pertinente, obedecidas as disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Número de Vagas: 50 (**Cinqüenta**) conforme quadro a seguir: ([Retificado pelo Primeiro Termo Aditivo ao Edital do Concurso Público](#)).

Cargos	Requisitos Necessário	Vencimento R\$	N.º de Vagas	Lotação/Localidade	Carga Horária	Taxa de Insc R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 465,00	22	Zona Rural	40 h	R\$ 30,00
			03 Retificado pelo Primeiro Termo Aditivo ao Edital do Concurso Público	A critério da Administração		
Vigia	Ensino Fundamental Completo	R\$ 465,00	02	Dionizinho e a critério da administração	40 h	R\$ 30,00
Digitador	Ensino Médio Completo + Certificado de Conclusão de curso de informática	R\$ 485,00	03	A critério da Administração	40 h	R\$ 35,00
Professor Classe A	Magistério/Normal Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 485,00	12	Zona Rural A critério da Administração	20 h	R\$ 40,00
Professor Classe E – Habilitação em Inglês	Licenciatura Plena em Letras – Inglês	R\$ 634,00	02	A critério da Administração	20 h	R\$ 50,00
Professor Classe E – Habilitação em Química	Licenciatura Plena em Química	R\$ 634,00	01	A critério da Administração	20 h	R\$ 50,00
Professor Classe E – Habilitação em Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia	R4 634,00	01	A critério da Administração	20 h	R\$ 50,00
Técnico em Enfermagem (Retificado pelo Primeiro Termo Aditivo ao Edital do Concurso Público)	Ensino Médio /Curso técnico em Enfermagem	R\$ 465,00	02	A critério da Administração	40 hs	R\$ 40,00
Auxiliar Administrativo (Retificado pelo Primeiro Termo Aditivo)	Ensino médio Completo	R\$ 465,00	02	A critério da Administração	40 hs	R\$ 40,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

Av. Bom Jesus – SN – Centro – Avelino Lopes

ao Edital do Concurso Público)						
TOTAL DE VAGAS			50	Retificado pelo Primeiro Termo Aditivo ao Edital do Concurso Público		

1.2. O Concurso Público será realizado pela **CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda**, localizada à Rua Arlindo Nogueira, 333 Norte Salas 309/310 – Centro – Teresina – PI, empresa contratada na forma da lei, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

1.3. O concurso será de provas.

2. DAS INSCRIÇÕES: De 7 de dezembro a 30 de Dezembro de 2009 (Retificado pelo Primeiro Termo Aditivo ao Edital do Concurso Público)

2.1. O presente Concurso Público será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, (neste Edital) em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.1.1. As inscrições serão feitas **exclusivamente** pela *internet*, no endereço www.consep-pi.com.br. devendo o candidato localizar, no *link* correspondente ao Concurso Público, no período das inscrições de **(7 a 18 de dezembro de 2009)**.

2.1.2. Taxa de inscrição: O valor será de acordo com o cargo a ser escolhido pelo candidato, discriminado no quadro de disponibilidade de vagas; não restituível. O pagamento será exclusivamente por boleto bancário que deverá ser impresso no ato da inscrição.

2.1.3. **A CONSEP** não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.

2.2. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

2.3. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito.

2.4. Havendo mais de uma inscrição de um candidato, será considerada para todos os efeitos legais, aquela em que o candidato assinar a folha de frequência no dia da prova..

2.5. O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público após ter sua Ficha de Inscrição deferida pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

2.6. A Comissão Organizadora publicará, no site da CONSEP e no atrium da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação.

3. DO CONCURSO

3.1. O concurso será de provas.

3.2. O concurso versará sobre Conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática, Fundamentos da Educação e Conhecimentos Específicos, conforme tabela constante no item 4.2.

3.3. O concurso será realizado simultaneamente para todos os candidatos.

3.4. O candidato só poderá se retirar definitivamente da sala da realização da prova, após 30 (trinta) minutos de seu início.

4. DA PROVA

4.1. A prova objetiva será realizado dia 17 de Janeiro de 2010, a partir das 9:00 horas, na Cidade de Avelino Lopes, com 3 (três) horas de duração, sendo este horário (9:00 horas) o limite máximo para o ingresso nos locais de provas. Os respectivos locais das provas estarão disponibilizados no período 11 a 15 de Janeiro de 2010, no site www.consep-pi.com.br .

4.2. A prova escrita será composta conforme discriminação abaixo:

4.2.1. Para o cargo de Professor Classe A

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	05	1,0	05
Matemática	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos (História, Geografia e Ciências)	20	3,0	60



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

Av. Bom Jesus – SN – Centro – Avelino Lopes

Fundamentos da Educação	10	3,0	30
TOTAL	40		100

4.2.2. Para o cargo de Professor Classe E – Habilitação em Inglês

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10
Inglês	20	3,0	60
Fundamentos da Educação	10	3,0	30
TOTAL	40		100

4.2.3. Para o cargo de Professor Classe E – Habilitação em Química

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10
Química	20	3,0	60
Fundamentos da Educação	10	3,0	30
TOTAL	40		100

4.2.4. Para o cargo de Professor Classe E – Habilitação em Filosofia

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10
Filosofia	20	3,0	60
Fundamentos da Educação	10	3,0	30
TOTAL	40		100

4.2.5. A prova escrita para os cargos Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Digitador, Técnico De Enfermagem e Auxiliar Administrativo será assim composta: [\(Retificado pelo Primeiro Termo Aditivo ao Edital do Concurso Público\)](#)

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	30	3,0	90
TOTAL	40		100

4.3. A prova escrita será de caráter eliminatório e classificatório e somente serão classificados os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de pontos.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica, com tinta azul, escrita grossa, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para o início das provas.

4.5. Para ingressar no local da prova o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade com o qual fez a inscrição.

4.6. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário a ser estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida no item 4.5.

4.7. O candidato que sair da sala de exame encerrará sua prova, ressalvados os casos necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

4.8. Durante a realização das provas não se admitirá quaisquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de celular, máquina calculadora, régua de cálculo ou quaisquer instrumentos, excetuando-se caneta, lápis e borracha.

4.8. Ao término da prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de provas e o Cartão Resposta devidamente assinado, bem como assinar a folha de frequência. A não assinatura da folha de frequência e o no Cartão Resposta pelo candidato implicam na exclusão do mesmo do certame.

5. OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.1. Os cargos e seus respectivos Conteúdos programáticos encontram-se no Anexo I do presente Edital.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

Av. Bom Jesus – SN – Centro – Avelino Lopes

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos e não zerar nenhum dos Conteúdos da prova.

6.2. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem 6.1.

6.3. O candidato classificado será convocado segundo a ordem de classificação, e sua lotação será para a localidade em que fez a opção por ocasião da inscrição, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes..

6.4. Havendo candidatos com a mesma classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

6.4.1. Se o candidato é maior de 60 (sessenta anos):

6.4.1.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003);

6.4.1.2. Ter residência fixa no município de Avelino Lopes

6.4.1.3. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos.

6.4.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:

6.4.2.1. Ter residência fixa no município de Avelino Lopes

6.4.2.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

6.4.2.3. Maior idade.

7. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

7.1. O provimento do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;

b) Estar quites com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;

c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;

e) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “ *a bem do serviço público*”.

f) Comprovar, através do respectivo atestado, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

g) Apresentar comprovação dos requisitos necessário previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no presente Edital;

h) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no item 1.1. deste Edital;

i) Declaração, mediante termo, de não acumular cargo público, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

7.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.

7.3. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações, conforme o solicitado.

7.4. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Avelino Lopes.

7.5. Fica estabelecido que, em hipótese alguma, será admitida a mudança da opção de local de trabalho, obrigatoriamente indicada no ato da inscrição.

8. DA VALIDADE

8.1. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

Av. Bom Jesus – SN – Centro – Avelino Lopes

9. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

9.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais são asseguradas o direito de se inscrever no concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que é portadora, e a elas são reservadas no mínimo 5 % (cinco por cento), em face da classificação obtida, nos termos do § 1º do art. 37 do Decreto Lei Federal Nº 3.298/99.

9.2. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

9.3. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, anexando **laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência..

9.4. Caso o portador de necessidade especial necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme Anexo III do Edital, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.

9.5. O candidato portador de necessidade especial que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-la no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

9.6. As pessoas portadoras de necessidade especial, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participaram do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao Conhecimento das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

9.7. O candidato portador de necessidade especial, se classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte.

9.8. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas aos portadores de necessidade especial, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância a ordem de classificação.

9.9. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.

9.10. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais;

9.11. O candidato com necessidades especiais que fizer a inscrição pela internet, deverá enviar, via sedex, o laudo médico de que trata o item 9.3. para CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, localizada à Rua Arlindo Nogueira, 333 Norte Salas 309/310 – Centro – Teresina – PI. A data de postagem do laudo deverá ser até dia 18 de Dezembro de 2009.

10. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO:

10.1. Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:

a) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando máquina calculadora, régua de cálculo, aparelho celular, walkman, bip, agenda eletrônica, relógio tipo data bank, gravador e similares, impressos ou quaisquer outros instrumentos, excetuando-se caneta, lápis e borracha;

b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

c) não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Concurso Público.

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Concurso Público ou com a equipe auxiliar;

e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;

g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

Av. Bom Jesus – SN – Centro – Avelino Lopes

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Será permitido à candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas levar acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

11.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal;

11.3.. A Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele ocasionados;

11.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado no item 4.1.;

11.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

11.6. Não será permitido ao candidato ficar com o caderno de provas.

11.7. Havendo necessidades de vagas, além do previsto no item 1.1. poderá o Poder Executivo, atendendo o exclusivo interesse e necessidades da administração pública municipal e havendo a respectiva dotação orçamentária, convocar até o dobro de vagas oferecidas, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação.([Retificado pelo Primeiro Termo Aditivo ao Edital do Concurso Público](#)).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.

12.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial de cada uma das seguintes etapas do Concurso:

a) Publicação do indeferimento do pedido de inscrição;

b) Publicação do Gabarito Oficial;

c) Publicação do Resultado da Prova escrita;

12.3. Os recursos a que se refere o item 12.2. deverão ser entregues a Comissão Organizadora do Concurso, situada na Prefeitura do Município, localizada na Av. Bom Jesus, SN – Centro – Avelino Lopes.

12.4. A aprovação no Concurso assegurará, o direito à nomeação, dentro da validade do concurso, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

12.5. O acesso ao local de trabalho dos candidatos aprovados e convocados será de responsabilidade dos mesmos.

12.6. O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o Regime Estatutário.

12.7. O modelo de Requerimento para Portadores de Necessidade Especial e Formulário de Recursos encontram-se anexo ao presente Edital.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela a Comissão Organizadora do Concurso Público.

Avelino Lopes -PI, 2 de dezembro de 2009

Anfilóbio de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

Av. Bom Jesus – SN – Centro – Avelino Lopes

ANEXO I
OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Língua Portuguesa

Digitador, Professor Classe A, Técnico em Enfermagem e Auxiliar Administrativo .(Retificado pelo Primeiro Termo Aditivo ao Edital do Concurso Público)
Gramática – Fonética e Fonologia (fonemas, letras, sílabas, acentuação tônica, encontros vocálicos, consonantais e dígrafos), Ortografia (emprego do c, ç, s, ss, z, x, ch, sc, g, j, por que, porque, porquê), Acentuação Gráfica: Morfologia (classes das palavras), Sintaxe (Concordância nominal e verbal, emprego de crase), Semântica (as palavras, sinônimas e antônimas).
Professor Classe E – Inglês, Química e Filosofia
Leitura e Interpretação de Textos. Uso, descrição e análise de estrutura da língua portuguesa – fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico. ortografia; pontuação; estilística; figuras de linguagem. noções de lingüística. o signo – o significante e significado. variações lingüísticas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal. noções de versificação. Literatura: escolas literárias.
Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia
letras, sílabas, substantivos próprios e comuns; masculino e feminino; plural e singular, acentuação. Noções de: aumentativo e diminutivo; singular e plural; masculino e feminino.
Matemática
Professor Classe A
Números Naturais (número e numeral, número natural, numeral e algarismos, conjuntos dos números naturais, representação geométrica dos números naturais, adição, subtração, divisão e multiplicação de números naturais) Sistema de Numeração (sistema decimal de numeração, ordem e classe, valor absoluto e valor relativo), Números Racionais (representação de uma fração, leitura de fração, tipos de fração, frações equivalentes, simplificação de frações, adição, subtração, multiplicação e divisão de frações).
Conhecimento Específico
Auxiliar de Serviços Gerais
Noções sobre limpeza lixo e conservação; utilização adequada de ferramentas e instrumentos da limpeza pública. conservação e escavação; serviço de limpeza e varrição; coletor de lixo; Trabalho em equipe; Noções de higiene; Noções de conservação dos equipamentos e instrumentos da limpeza e conservação; Noções sobre cuidado com a saúde e o meio ambiente.
Vigia
Noções de segurança no trabalho; Noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Equipamentos de Proteção; Relações interpessoais; Ética profissional, Noções acerca das funções inerentes ao cargo, tais como: Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância; Prevenção de acidentes; Primeiros socorros; Atitudes diante de incêndios (uso de extintores); Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas. Elaboração de boletim de ocorrências. Regras de hierarquias no serviço público municipal; Zelo pelo patrimônio público. Vigilância do patrimônio público.
Digitador
Introdução ao Processamento de Dados - Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do computador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade de processamento e unidade de memória. Memórias: memória R.A.M, memória R.O.M, byte, programa, discos, tipos de discos, CD-ROM, drive ou unidade de discos, arquivo, teclado; Windows, Word; Excel e Internet.
Professor Classe A
Geografia: Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço. A geografia da natureza e a sua interface com as sociedades no mundo e no Brasil (a dinâmica climática, a dinâmica geológica e as formas da litosfera, os recursos hídricos e a problemática da seca, a biosfera e a formação dos ecossistemas). História: História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

Av. Bom Jesus – SN – Centro – Avelino Lopes

Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. Ciências: Meio físico: ar, água, solo, formação de ventos e chuvas, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, aplicação do ar comprimido e rarefeito, estados físicos e propriedade da água, conservação do solo, ar e água, conservação e preservação da natureza. Seres vivos: animais e vegetais. Corpo humano: sistemas e higiene corporal.

Professor Classe E - Inglês

Leitura e compreensão de textos. Aspectos gramaticais contextualizados: verb tenses (simple present, simple past, progressive future, perfect, modals, imperative, gerund, participle, passive voice) Pronouns (object, subject, demonstrative, possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjective (kinds, agreement, comparison), Adverbs (manner, place, time ...), Nouns (kinds, gender, plurals, cases); Prepositions and Conjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers

Professor Classe E - Química

Elementos da tabela periódica. Características dos elementos. Ligações químicas. Compostos químicos: orgânicos e não orgânicos. A manutenção da vida: os alimentos e a vida. A perpetuação da espécie. O perigo a que a vida está sujeita. Propriedades gerais e específicas da matéria. Estados da matéria e mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias Químicas: classificação. Leis ponderais e volumétricas. Fórmulas químicas: mínima centesimal e molecular. Modelos Atômicos. Estrutura Atômica. Evolução dos modelos atômicos. Estrutura eletrônica e Tabela periódica: propriedades periódicas e asperiódicas. Ligações químicas e estrutura molecular. Polaridade das ligações. Compostos inorgânicos: ácidos, bases, sais, óxidos, e hidretos. Tipos de reações químicas: classificação e balanceamento. Soluções e dispersões. Concentração das soluções. Diluição e mistura de soluções. Termoquímica: entalpia, lei de Hess, entropia e energia livre. Reações eletroquímicas e suas aplicações tecnológicas. Cinética, equilíbrio químico e Ph. Radioatividade e a energia nuclear.

Professor Classe E - Filosofia

Filosofia e suas origens na Grécia Antiga: o surgimento do pensamento filosófico, mito e logos, Filosofia e sua polis, as condições históricas e as relações com a filosofia nascente. As origens da Filosofia Moderna: o Renascimento, O Iluminismo e o Romantismo. Crítica ao Discurso Moderno da filosofia da subjetividade (Marx, Nietzsche, Freud e Wittgensteins) Temas e áreas da Filosofia: Metafísica, Ética, Política, Epistemologia, Teoria do Conhecimento, Estética, Lógica e Linguagem – os conceitos e delimitações das respectivas áreas. Características do pensamento filosófico e sua relação com as ciências. A temática da razão: semelhanças e diferenças entre a Filosofia e a Ciência. A sistematização do conhecimento filosófico. As atitudes que despertam para filosofar. A especificidade da reflexão filosófica. O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdos; competências a serem desenvolvidas pelos alunos do ensino médio. O Ensino da Filosofia: avanços, limites e perspectivas no contexto histórico atual. A Filosofia como componente da área de Ciências Humanas no currículo do ensino médio.

Fundamentos da Educação - Professor Classe A e E

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/96 – Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (históricos, princípios, fundamentos e finalidade), Objetivos gerais do ensino fundamental. Educação e sociedade. O papel da educação em uma sociedade em transformação. Função social, cidadania, comunidade. A organização do trabalho na escola pública. Seleção e organização dos conteúdos curriculares. O papel do professor diante das mudanças na educação. A avaliação no contexto escolar. Avaliação da aprendizagem. Planejamento de ensino. Projeto pedagógico da escola. Tendências pedagógicas no Brasil – Tradicional, tecnicista, libertadora, progressista, histórico-crítico e sócio-interacionista. Gestão participativa.

Auxiliar Administrativo .

([Retificado pelo Primeiro Termo Aditivo ao Edital do Concurso Público](#)).

Conceito de administração pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções sobre registros de expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas de reuniões. . Técnicas de arquivos. Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades. Noções de técnicas de secretariar, uso de fax e internet. Regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

Av. Bom Jesus – SN – Centro – Avelino Lopes

interno e externo e colegas de trabalho. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação). Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos.

Técnico de Enfermagem .

([Retificado pelo Primeiro Termo Aditivo ao Edital do Concurso Público](#)).

Noções de anatomia e fisiologia; Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis – defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. Assepsia, Desinfecção, Esterilização e Limpeza. Assistência Domiciliar e visitas domiciliares. Noções Básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão. Preparo e Administração de medicamentos / soluções. A comunicação nas relações pessoais e interpessoais em saúde. Convivendo com o alcoolismo na família. Cuidando de famílias durante o ciclo vital; Programa de Assistência à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso. Programa Nacional de Imunização. Técnicas Básicas de Enfermagem. Vigilância em saúde Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

Av. Bom Jesus – SN – Centro – Avelino Lopes

ANEXO II
Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Portadores de Necessidades Especiais

REQUERIMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2009

Município: Avelino Lopes - PI

Nome do Candidato: _____

N.º da inscrição: _____

Cargo : _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, pelo qual apresento **LAUDO MÉDICO** com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

Nº do CRM do Médico:

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou **TRATAMENTO ESPECIAL**

() **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É Obrigatória a apresentação de **LAUDO MÉDICO** com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de 2009.

Assinatura do candidato



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

Av. Bom Jesus – SN – Centro – Avelino Lopes

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2009
PREFEITURA DE AVELINO LOPES - PI

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____ Cargo: _____

Nº do Protocolo: _____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

	Referente a Prova Escrita
<input type="checkbox"/>	Contra Indeferimento de Inscrição
<input type="checkbox"/>	N.º da(s) questão(ões):
<input type="checkbox"/>	Contra Gabarito da Prova Objetiva
<input type="checkbox"/>	Gabarito Oficial:
<input type="checkbox"/>	Resposta Candidato:

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs:

1. Recurso não identificado com nome do candidato, mas por n.º de protocolo - Este n.º deve ser apostado pelo responsável pelo recebimento do recurso – registrar um n.º seqüencial e informar ao candidato para acompanhamento.
2. Reproduzir a quantidade necessária. **Preencher em letra de forma ou digitar** e entregar este formulário em **02** (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data ____/____/2009

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento